



Fl.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA Nº 4/98

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

(Contém CINCO folhas)

PRESENCAS:

PRESIDENTE: ENG. CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES

VEREADOR: DR. JORGE LOURENÇO SARAIVA PEREIRA

VEREADORA: SRA. D. SARA MARIA ALVES DA ROSA SANTOS PEREIRA

VEREADOR: SR. MANUEL ALVES GONÇALVES

VEREADOR: SR. FERNANDO MANUEL DOS SANTOS CARDOSO

FALTAS

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

Pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a sessão, sendo a reunião secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Álvaro Amaral Afonso. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente da Câmara apresentou as tabelas de REMUNERAÇÕES E SENHAS DE PRESENÇA dos eleitos locais para o ano de 1998, que integram o maço de documentos anexo ao livro de actas referente ao ano em curso . -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2. LOCALIZAÇÃO DA NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou o Executivo das diligências em curso no sentido de definir a localização da nova escola secundária das Lajes do Pico. -----

Tendo os terrenos de Santa Catarina sido adquiridos para neles se implantar o complexo desportivo deste concelho, colocam-se neste momento várias hipóteses para o mesmo: serem aqueles terrenos destinados apenas ao complexo desportivo, apenas à escola, a ambos, ou nenhuma das hipóteses, ficando os terrenos em causa para fins habitacionais. A escola poderia igualmente ficar situada na zona de transição entre a Ribeira do Meio e a Silveira. -----

O Sr. vereador Fernando Cardoso chamou a atenção para a necessidade de, relativamente aos terrenos de Santa Catarina, ter em conta as necessidades futuras de expansão da escola e do complexo desportivo e além disso, da ampliação da estrada. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse tratar-se de reflexão que se impõe e



Fl.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

que tem vindo a ser feita, expondo de seguida as hipóteses acima mencionadas. Relativamente à hipótese de utilização de Santa Catarina para fins habitacionais foi referida a possível dificuldade de conciliar quer a confiança dos vendedores dos prédios quer o fim que presidiu à autorização de compra pelos órgãos municipais com essa alteração da finalidade da compra. O que seria ultrapassável com novas deliberações dos órgãos autárquicos. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2. OBRAS PÚBLICAS

2.1. EMPREITADAS

1. Remodelação, ampliação e reforço de caudal do abastecimento de água aos aglomerados do Concelho das Lajes do Pico — 2ª fase — remodelação dos reservatórios RP0/EEP0 e RL6, beneficiação de JK1 e construção dos reservatórios RL01/EEL e RL4. -----

Proposta de realização de trabalhos a mais. -----

Deliberado, com a abstenção do Sr. vereador Fernando Cardoso, autorizar a realização dos trabalhos a mais, no valor de 10.630.900\$00 (dez milhões seiscentos e trinta mil e novecentos escudos), de acordo com o parecer da fiscalização. -----

2. Remodelação, ampliação e reforço de caudal do abastecimento de água aos aglomerados do Concelho das Lajes do Pico — 2ª fase — remodelação dos reservatórios RP0/EEP0 e RL6, beneficiação de JK1 e construção dos reservatórios RL01/EEL e RL4. -----

Pedido de prorrogação do prazo. -----

Deliberado, com a abstenção do Sr. vereador Fernando Cardoso, autorizar a prorrogação dos trabalhos, de acordo com o parecer da fiscalização. -----

De seguida, o Sr. vereador Fernando Cardoso questionou o aspecto estético e a proximidade das vias públicas dos reservatórios. -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que se trata de arquitectura tecnicamente adequada ao fim visado e que a localização se prende, desde logo, com as cotas a que, para efeitos de funcionamento do sistema, os mesmos reservatórios devem ser colocados. -----

3. OBRAS PARTICULARES

Foram presentes, para deliberação, os processos abaixo mencionados: -----

3.1. Informações prévias

a) Processo nº 15/97, de MARIA DE LURDES SILVA CORREIA, contribuinte fiscal nº 119198690, residente em Manhenha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, para construção de Snack-Bar, a realizar em E. R. nº 1-2ª., freguesia da Piedade. -----

Aprovado, nos termos dos condicionalismos constantes do parecer do Gabinete Técnico.-----

3.2. Projectos de Arquitectura

a) Processo nº 63/97, de ARNALDO MANUEL MELO DA SILVA, contribuinte fiscal nº 147140439, residente em Ribeira do Meio, freguesia de Lajes do Pico, concelho das Lajes do Pico, para construção de garagem, a realizar em Bairro Fernão Álvares Evangelho, 3, freguesia das Lajes do Pico. -----

Aprovado, nos termos dos condicionalismos constantes do parecer do Gabinete Técnico.-----

b) Processo nº 66/97, de FRANCISCO SEBASTIÃO PEREIRA BAGAÇO, contribuinte fiscal nº 142544477, residente em Ribeira do Meio, freguesia de Lajes do Pico, concelho das Lajes do Pico, para

**CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO**

construção de garagem, a realizar em Ribeira do Meio, freguesia das Lajes do Pico. -----

Aprovado, nos termos dos condicionalismos constantes do parecer do Gabinete Técnico.-----

c) Processo nº 13/98, de JACINTA CONCEIÇÃO BRUM BONITO, contribuinte fiscal nº 196109493, residente em Silveira, 6, freguesia das Lajes do Pico, concelho das Lajes do Pico, para construção de moradia e anexo, a realizar em Almagreira, freguesia das Lajes do Pico. -----

Aprovado sem condicionalismos.-----

3.3. Licenciamentos

a) Processo nº 68/97, de MANUEL NEVES MACHADO, contribuinte fiscal nº 153413514, residente em Silveira, freguesia das Lajes do Pico, concelho das Lajes do Pico, para construção de moradia, a realizar em E. R. nº 1-2ª, freguesia das Lajes do Pico. -----

Aprovado sem condicionalismos.-----

b) Processo nº 10/98, de TERESA MARIA BETTENCOURT LOPES, contribuinte fiscal nº 189879858, residente em Rua da Igreja, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, para construção/legalização de moradia, a realizar em Rua da Igreja, freguesia de São João. -----

Aprovado, nos termos dos condicionalismos constantes do parecer do Gabinete Técnico.-----

c) Processo nº 11/98, de EDUINO ANTÓNIO BRUM GARCIA, contribuinte fiscal nº 143394215, residente em Caminho de Baixo, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, para construção de moradia, a realizar em Caminho de Baixo, freguesia das Ribeiras. -----

Aprovado, nos termos dos condicionalismos constantes do parecer do Gabinete Técnico.-----

3.4. Subdelegação de Competências

A Senhora Vereadora em regime de Permanência da Câmara, informou o Executivo das seguintes decisões, proferidas no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do nº 3 do artigo 52º da Lei das Autarquias Locais. -----

3.4.1. Licenciamentos

1. Processo nº 69/97, de MANUEL EDUINO BRUM PEREIRA, contribuinte fiscal nº 183796659, residente em Almagreira, freguesia das Lajes do Pico, concelho das Lajes do Pico, para ampliação/recuperação de moradia, a realizar em Almagreira, freguesia das Lajes do Pico -----
Aprovado, sem condicionalismos em 17 de Fevereiro de 1998. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4. EXPEDIENTE DIVERSO

1. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À ESCOLA. Através do ofício nº 131, de 04 de Fevereiro p.p, a Escola Básica 2,3/S das Lajes do Pico solicitou a nomeação do representante da autarquia, com vista à criação da equipa multidisciplinar de apoio à escola, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 19º da Portaria nº 70/97, de 04 de Setembro.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou o Executivo de que, no uso da competência prevista nos artigos 53º, nº 1, alínea a) e 54º da Lei das Autarquias Locais, nomeou como representante da autarquia a Srª vereadora em regime de permanência. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. Da Junta de Freguesia de São João, o ofício nº 4/98, de 27 de Janeiro, pelo qual é comunicada a aceitação pela Junta de Freguesia e a ratificação pela Assembleia de Freguesia da delegação de competências efectuada pela Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.

O Executivo tomou conhecimento. -----

5. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Considerando que a Associação de Municípios da Ilha do Pico (AMIP) foi constituída por escritura celebrada a 06 de Fevereiro de 1998;-----

Considerando que nos termos estatutários além da instalação e gestão de sistemas de depósito e tratamento de resíduos sólidos, a AMIP, mediante deliberação por unanimidade de todos os membros que compõem a assembleia intermunicipal, poderá assegurar actividades acessórias, relacionadas com o seu objecto principal, designadamente no domínio da protecção do ambiente;-----

Considerando que o contrato relativo à empreitada por série de preços referente ao tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos da ilha do Pico, aterro controlado, foi visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro p.p. -----

Considerando que, nestes termos, até ao próximo dia 25 f.p. deverá ser efectuada a consignação da obra; -----

Considerando que, além disso, é necessário dar seguimento ao projecto de selagem das lixeiras de São Roque e das Lajes do Pico,-----

Considerando que nos termos estatutários há que proceder à transferência dos direitos e bens que cabem a este município;-----

O Sr. Presidente da Câmara propõe ao Executivo: -----

a) Que nos termos do contrato assinado entre as três Câmaras Municipais da ilha do Pico e a empresa Marques Lda, bem como nos termos dos estatutos da AMIP. seja deliberado -----

b) Que sem prejuízo do cumprimento integral do referido contrato por parte de todos os Outorgantes, sejam cometidas à Associação de Municípios da Ilha do Pico todas as acções relativas à execução do

projecto em causa, designadamente a consignação da obra, a fiscalização e acompanhamento das condições de execução da empreitada titulada pelo presente contrato, incluindo as acções respeitantes a pagamentos, à elaboração da conta final e às recepções provisória e definitiva. -----

c) Que igualmente lhe seja cometida, por ser competência desta Câmara Municipal e se adequar ao escopo estatutário da Associação, a competência para adjudicar e tomar as providências necessárias à execução da selagem das lixeiras de São Roque e das Lajes do Pico;

d) Que seja transferida para o património da AMIP a verba de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a fim de fazer face às despesas já efectuadas por aquela associação. -----

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. vereador Fernando Cardoso inquiriu acerca dos métodos a utilizar na selagem das lixeiras. -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que vão ser utilizados três métodos: compactação; cobertura com areias e materiais similares; florestação. Informou ainda que a adjudicação do projecto de selagem das lixeiras, elaborado pela empresa PROCESL, aguarda deliberação nesse sentido da AMIP. -----

Seguiu-se uma troca de impressões sobre a zona da Silveira onde se situa a lixeira das Lajes do Pico e o tratamento urbanístico de que poderá vir a ser alvo. -----

2. Do CENTRO DE CONVÍVIO DE IDOSOS "ETERNA JUVENTUDE", da Piedade, o ofício com o registo de entrada nº 909, de 12 de Fevereiro p.p., solicitando APOIO para a compra de um televisor e de um vídeo.---



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink

Deliberado por unanimidade informar que a verba de 150 000\$00 atribuída pelo Plano de Actividades desta Câmara Municipal contempla aquisições como as solicitadas, pelo que deverá a mesma ser gerida de acordo com as prioridades do Centro.-----

3. Da SOCIEDADE FILARMÓNICA DE EDUCAÇÃO, RECREIO E BENEFICÊNCIA UNIÃO RIBEIRENSE o ofício com o registo de entrada nº 815, de 10 de Fevereiro p.p. pelo qual se solicita o apoio da Autarquia para a compra de 10 litros de esmalte branco e de 5 bidões de 20 litros de tinta branca para exterior.-----

Deliberado por unanimidade apoiar a Sociedade União Ribeirense nos termos solicitados. -----

4. O Senhor Presidente propôs à Câmara a atribuição de um subsídio à Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, no montante de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), verba inscrita no Orçamento e Plano Municipal para o ano em curso, para poderem fazer face às despesas com as obras na sua sede social. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos e encerrou a reunião eram dezassete horas. De tudo o que ocorreu e para constar, se lavrou a presente acta em minuta, a qual depois de lida e aprovada, vai ser imediatamente assinada por mim, *João Manuel Gomes*, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei e subscrevi, bem como por todos os membros do Executivo presentes à reunião. -----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES